



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 4.651/2026

Defere pedido de averbação de tempo de serviço para fins de quinquênio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de lavra do servidor Siuney do Santíssimo Julio, processo administrativo nº 001760/2026, que solicita averbação de tempo de serviço para fins de quinquênio;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 321/2026, que opina pelo deferimento do pedido do servidor, em observância a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido a averbação de tempo de serviço para fins de quinquênio formulado pelo servidor **SIUNEY DO SANTÍSSIMO JULIO**, matrícula funcional 005279, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, em observância a legislação vigente e em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Parágrafo único – A averbação para fins de quinquênio ora deferida, refere-se ao período compreendido de **03/02/2022 a 30/12/2023 - Trabalhador Braçal – matrícula funcional nº 004106**, laborado no cargo público de provimento efetivo, no âmbito desta municipalidade.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência da presente Portaria ao servidor, através de cópia e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: